



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 469, de 28 de setembro de 2021
(Lei n° 13, de 28 de setembro de 2021)

Nomeia logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua "C" localizada no Bairro Esplanada em Vargem Grande, Distrito de São 1110 João do Manteninha/MG, passa a denominar-se Rua Luiz de Lelis Netto.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São João do Manteninha, 28 de setembro de 2021; 29° Ano de Emancipação Política.

GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito